



SAMS IBITINGA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNIC

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001742/2017
Data: 18/04/2017 Horário: 17:48
Legislativo - MTR 212/2017

Ibitinga/SP, 18 de Abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Requerimento nº 96/2017

NOTA TÉCNICA

O **SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga**, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelos setores competentes, prestar as informações que seguem:


- Quanto ao estoque disponível em nosso município de materiais necessários aos diabéticos em tratamento e acompanhamento, temos que tal estoque disponível é suficiente para suprir a necessidade mensal dos pacientes cadastrados, sendo a aquisição de tais materiais feita por licitação na modalidade pregão, sendo tais aquisições bem como os estoques de tais materiais suficientes para suprir a necessidade mensal dos pacientes cadastrados;

- Em nosso município, são 483 pacientes diabéticos cadastrados, sendo fornecidos para acompanhamento/tratamento de diabetes os seguintes aparelhos: aparelho glicosímetro, fitas glicostteste e lancetas. Como dito, os estoques de tais materiais são suficientes para atender mensalmente os pacientes cadastrados. Só há cancelamento na entrega dos materiais necessários para acompanhamento/tratamento de diabetes em casos de óbito do paciente;

Sem mais para o momento.
Elevamos votos de estima e consideração.



Nadir Costa
Diretora Superintendente do SAMS



Caroline Cândida de Souza
OAB-SP. Nº 362.073